

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI, QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO 1152

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DESENVOLVIMENTO HUMANO	5
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 34, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Republicado(a) para correção

"Dispõe sobre exoneração na forma que específica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada do cargo de Assessora Técnica de Controle Interno, a Sra. NÁTHALY DE OLIVEIRA LIDUÁRIO.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com vigência a partir de 20 de janeiro de 2026.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
Chefe da Casa Civil

DECRETO N° 35, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre exoneração na forma que específica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado a pedido, do cargo de Assistente de Comunicação, Lotado na Secretaria Municipal de Governança, o Sr. ALEX JHON OTAVIANO DA SILVA.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de janeiro de 2026.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
Chefe da Casa Civil

DECRETO N° 36, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

"Nomeia membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos do PREVIPORTO para o exercício de 2026/2027 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Porto Nacional, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos do PREVIPORTO para o exercício de 2026/2027.

Art. 2º O referido Conselho fica assim representado:



Autenticidade da edição garantida
quando visualizada diretamente no site:
diariooficial.portonacional.to.gov.br



Instituído pela lei
LEI MUNICIPAL Nº 2479,
de 15 de fevereiro de 2021



Responsável
RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

Conselho Deliberativo:

Titular: Marcos Rodrigues dos Santos (Poder Legislativo)
Suplente: Vilma Pereira de Souza (Poder Legislativo)

Titular: Ilson Tavares Batista Souza (Poder Legislativo)
Suplente: Maria Leonice Mendes Tavares Dias (Poder Legislativo)

Titular: Marcos Paulo Fávaro (Poder Executivo)
Suplente: Necniancio Pereira dos Santos (Poder Executivo)

Titular: Karita Coêlho Noleto (Poder Executivo)
Suplente: Juliana Lise Pugas Aires (Poder Executivo)

Titular: Sérgio Avelino do Nascimento (Poder Executivo)
Suplente: Vanda Pereira Guimarães (Poder Executivo)

Titular: Fredson Viana Castro (ASTIC)
Suplente: Diana Melquiades Souza Carvalho (ASPMET)

Titular: Meire Lucia Lustosa dos Santos (ASPMET)
Suplente: Eunice Costa Ribeiro (ASPMET)

Titular: Cláudio Barbosa dos Santos (Poder Executivo)
Suplente: Carmita Carlos de Oliveira (Poder Executivo)

Comitê de Investimentos:

Titular: Elean Rodrigues dos Santos (Poder Legislativo)
Suplente: Elizabeth Ribeiro Miranda (Poder Legislativo)

Titular: Amitai Lima Silva Junior (Poder Executivo)
Suplente: Kleusdson da Silva Nardes (Poder Executivo)

Titular: Erasmo Antoneli Dotor (ASPMET)
Suplente: André Jesus dos Santos (SIGMEP)

Conselho Fiscal:

Titular: Maria das Mercês Dias Ferreira (Poder Legislativo)
Suplente: Maria da Conceição Gama de Souza (Poder Legislativo)

Titular: Rosana Pereira da Silva (Poder Executivo)
Suplente: Vera Lúcia Alves de Souza (Poder Executivo)

Titular: Raimundo Nonato Gonçalves de Carvalho (Poder Executivo)
Suplente: Silvano Pereira de Souza (ASPMET)

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando suas disposições em contrário

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
Chefe da Casa Civil

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA N° 6, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**

"Dispõe sobre anulação do saldo restante de Empenho e dá outras providências."

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização contábil e financeira dos empenhos vinculados ao exercício financeiro de 2025;

CONSIDERANDO o encerramento do exercício financeiro de 2025, nos termos da legislação orçamentária vigente;

CONSIDERANDO a existência de saldo remanescente no empenho nº 4340, não executado até o término do referido exercício;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, moralidade, impessoalidade e publicidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o cancelamento do saldo remanescente do empenho nº 4340, ficha 20255042, processo 2025001565, referente ao exercício financeiro de 2025, por ocasião do encerramento do respectivo exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de dezembro de 2025.

Porto Nacional - TO, 21 de janeiro de 2026.

Otacílio Ribeiro de Sousa Neto
Procurador-Geral do Município
Decreto nº 697/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 13, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

"Dispõe sobre concessão de Evolução funcional de servidores públicos municipais do Quadro da Secretaria Municipal da Educação, regidos pela Lei nº 1.928/2008 e suas alterações e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.928, de 28 de março de 2008 e suas alterações, que dispõem sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Prefeitura de Porto Nacional - TO;

CONSIDERANDO os pareceres emitidos pela Comissão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores pertencentes ao Quadro da Educação, referentes aos requerimentos de progressão horizontal protocolados;

CONSIDERANDO a análise e validação dos referidos pareceres pela Secretaria Municipal da Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Avaliação, designada pelo Decreto nº 566/2025.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER evolução funcional aos servidores listados, posicionando-os nos correspondentes níveis e classes, conforme especificações a seguir:

ORD.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	PARECER FINAL	
			HORIZONTAL	VERTICAL
01	256	ANA LUCIA GONCALVES DE MACEDO	L	III
02	11104	CARMEM LUCIA BARROS FERREIRA	B	III
03	106	ELENIR MARIA VOGADO PUGAS	L	III
04	19	EURIDES PEREIRA GLORIA	L	III
05	583	EVA MARIA GOMES NERES	I	III
06	319	EVALDINA DE SOUZA CRUZ	J	III
07	257	EZILENE BATISTA DE OLIVEIRA	L	III
08	316	FARAO MACIEL	J	III
09	104	FILOMENA APARECIDA RODRIGUES ARAUJO	L	III
10	523	IVANILDE COSTA MORAIS	I	III
11	605	LUCILENE NUNES LIMA DOS SANTOS	I	III
12	531	LUZIA FERREIRA LACERDA	I	III
13	54	MARA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	K	III
14	55	MARIA JOSE LIMEIRA FALCAO	K	III
15	561	SONIA AIRES DE SANTANA CARDOSO	I	III
16	497	TEREZINHA DE JESUS ALVES AMORIM	I	III
17	674	WYRMONDOS COELHO DOS REIS	I	III
18	504	ZILDIVAN DE SOUSA PINTO AIRES	I	III

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Administração por meio da Diretoria-Geral da Folha de Pagamento a proceder à inclusão dos benefícios concedidos no artigo 1º desta Portaria, na Folha de Pagamento do órgão de lotação dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal de Porto Nacional-TO

JOANA DOS REIS NERES GOMES
Secretaria Municipal da Educação
Decreto nº 704/2025

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO
Decreto nº 707/2025

PORTRARIA N° 14, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de Evolução funcional de servidores públicos municipais do Quadro da Secretaria Municipal da Educação, regidos pela Lei nº 1.928/2008 e suas alterações e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a análise dos requerimentos administrativos realizados pela Comissão Permanente de Gestão do PCCR designada por meio da Lei nº 1.928/2008;

CONSIDERANDO os resultados das análises dos requerimentos e os pareceres de validação realizados pela Comissão Permanente de Avaliação Funcional;

CONSIDERANDO a análise e validação dos referidos pareceres pela Secretaria Municipal da Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Avaliação, designada pelo Decreto nº 566/2025;

CONSIDERANDO que os servidores relacionados nos referidos requerimentos foram aposentados antes da concessão das progressões funcionais a que faziam jus, não tendo estas sido implementadas em vida funcional ativa;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER evolução funcional aos servidores listados, posicionando-os nos correspondentes níveis e classes, conforme especificações a seguir:

ORD.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	PARECER FINAL	
			HORIZONTAL	VERTICAL
01	6	ADRIENNE PEREIRA DE MOURA	K	III
02	1929	ALESSANDRA NUNES ESCOBAR OLIVEIRA	L	IV
03	2074	ANA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	L	III
04	4	ANAZIR ALVES AMORIM MILHOMEM	L	III
05	13	CANDIDA NETA LIMA	L	III
06	22	EDNA MARIA GOMES DA SILVA	L	III
07	517	ELIENE RODRIGUES SILVA	I	III
08	39	JANETE RODRIGUES DOS SANTOS RIBEIRO	L	III
09	40	JOSELIA MACIEL DA SILVA	L	III
10	45	LEIDA MARIA DA SILVA AIRES	L	III
11	97	LUCIMAR PORTILHO DE OLIVEIRA	L	III
12	47	LUCIRENE SANTANA RODRIGUES GOMES	L	III
13	536	MARIA APARECIDA FERREIRA PINTO	I	I
14	60	MARIA DO CARMO CARNEIRO DE OLIVEIRA	L	III
15	53	MARIA ZOLEIDE OLIVEIRA DE SOUSA BEZERRA	K	III
16	69	PETRONILHA JORGE DA SILVA	L	III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal de Porto Nacional-TO

JOANA DOS REIS NERES GOMES
Secretaria Municipal da Educação
Decreto nº 704/2025

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO
Decreto nº 707/2025

PORTRARIA N° 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de Evolução funcional de servidores públicos municipais do Quadro Geral, regidos pela Lei nº 2.045/2012 e os regidos pelas Leis Complementares 116 e 118/2024 e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 268/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 749, datado de 24 de maio de 2024, que regulamenta os procedimentos para a evolução funcional dos servidores efetivos vinculados ao Plano de cargos e carreiras do Quadro Geral e às Leis Complementares nº 116/2024 e nº 118/2024;

CONSIDERANDO a análise dos requerimentos administrativos pela Comissão Permanente de Avaliação designada por meio do Decreto nº 280/2024 publicado no Diário Oficial do Município nº 748, datado de 23 de maio de 2024;

CONSIDERANDO os resultados das análises dos requerimentos, publicados no Diário Oficial do Município, edição 1121 por meio da Portaria nº 20/2025, em 02 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO os resultados das análises dos requerimentos, publicados no Diário Oficial do Município, edição 1143 por meio da Portaria nº 01/2026, em 08 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO a ausência de recursos protocolados no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados no Diário Oficial do Município.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER evolução funcional aos servidores listados, posicionando-os nos correspondentes níveis e classes, conforme especificações a seguir:

ORD.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	PARECER FINAL	
			HORIZONTAL	VERTICAL
01	10972	ADALENE GOMES CERQUEIRA SIMOES	D	II
02	8426	ADENAUER INACIO DE MACEDO	E	I
03	8163	ANA RODRIGUES DE ARAUJO FILHA	E	II
04	10973	ARISTELA REGINA GONCALVES SIQUEIRA	D	II
05	10190	CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA	D	I
06	176	CELIA PEREIRA FEITOSA	L	VI
07	17323	CRISTIANE ARAUJO LIMA	B	I
08	990	DEUZAMAR DUARTE CARVALHO	L	VII
09	8989	ITHALO RODRIGUES NERES	E	II
10	17139	JEISA BRENDA PEREIRA MACHADO ROCHA	B	I
11	766	JONAS LUZ PIMENTEL	J	I
12	185	JONIMARA GOMES DUARTE	K	VII
13	17194	JOSINALDO ASSUNÇÃO SILVA	B	I
14	8363	JUNIO DE SOUZA CRUZ	E	III
15	17160	LARA CRISTINA MELQUIADES BARBOSA	B	I
16	163	LINCOLN MONTEIRO DO PRADO	M	IV
17	134	LUIZ EDUARDO SANTOS VIANA	L	III
18	1495	MARIA DE JESUS GAMA LIMA STRASSER	H	VII
19	8302	MARIA LÚCIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	E	IV
20	10293	MARIA OBETIZA DE SOUSA MATOS	D	II
21	10939	NIVIA TÂNIA VIANA SOARES	D	II
22	17404	RAFAEL FONTOURA MEDEIROS	B	I
23	17696	TAUANA LETICIA PEREIRA SANTANA	B	I
24	9794	VALTER FERREIRA DOS REIS	D	I
25	810	WELLTON TELES SOARES	J	I

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Administração por meio da Diretoria-Geral da Folha de Pagamento a proceder à inclusão dos benefícios concedidos no artigo 1º desta Portaria, na Folha de Pagamento do órgão de lotação dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 21 DE JANEIRO DE 2026.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO
Decreto nº 707/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 009/2024 Processo Administrativo nº 2024003996 GEP 2024/270085/031111, firmado em 24/11/2025; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, CNPJ nº 29.979.137/0001-11 e a Sr. Corinthia Aparecida Rodrigues, inscrito no CPF nº 004.492.671-56; c) Objeto: Termo aditivo referente Locação do imóvel para sediar um posto de atendimento da Polícia Civil do Estado do Tocantins, no distrito de Luzimangues Município de Porto Nacional - TO, conforme Segundo Acordo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica; d) Prazo: Fica prorrogado a vigência deste Contrato por mais 12 (doze) meses a contar do 26 de novembro de 2025, finalizando dia 25 de novembro de 2026; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 CULT - COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ nº 27.051.863/0001-44, torna público o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 CULT, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, à empresa: AMPLA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.891.838/0001-36 com proposta no valor global de R\$ 29.684,70 (vinte e nove mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

Porto Nacional - TO, 21 de janeiro de 2026.

JOYCE DE SOUZA LIMA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Decreto N° 020/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 009/2024 Processo Administrativo nº 2024003996 GEP 2024/270085/031111, firmado em 24/11/2025; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, CNPJ nº 29.979.137/0001-11 e a Sr. Corinthia Aparecida Rodrigues, inscrito no CPF nº 004.492.671-56; c) Objeto: Termo aditivo referente Locação do imóvel para sediar um posto de atendimento da Polícia Civil do Estado do Tocantins, no distrito de Luzimangues Município de Porto Nacional - TO, conforme Segundo Acordo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica; d) Prazo: Fica prorrogado a vigência deste Contrato por mais 12 (doze) meses a contar do 26 de novembro de 2025, finalizando dia 25 de novembro de 2026; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA

PORTRARIA N° 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação e lotação de servidor cedido ao Município de Porto Nacional para exercício de atividades junto à Procuradoria-Geral do Município."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria CCI nº 2.825 - CSS, de 29 de dezembro de 2025, da Casa Civil do Estado do Tocantins, que cede ao Município de Porto Nacional o servidor EDUARDO AIRES FRANCHI, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 1165879-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Cidadania e Justiça, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o órgão de origem;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de reforço das atividades técnicas e jurídicas desenvolvidas pela Procuradoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO que o servidor cedido possui graduação em Direito, compatível com as atividades de assessoramento jurídico a serem desempenhadas;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a definição da lotação e designação funcional dos servidores colocados à disposição do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO AIRES FRANCHI, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 1165879-3, cedido ao Município de Porto Nacional, para exercer atividades de assessoramento jurídico junto à Procuradoria-Geral do Município, no âmbito das atividades técnicas e administrativas desenvolvidas pela PGM.

Art. 2º O exercício da função de assessoria jurídica dar-se-á sem prejuízo do vínculo funcional de origem, observados os limites da cessão e a legislação aplicável, não implicando provimento em cargo efetivo ou comissionado.

Art. 3º A presente designação vigorará durante o período da cessão previsto na Portaria CCI nº 2.825 - CSS, de 29 de dezembro de 2025, ou enquanto perdurar o interesse da Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL

LISTA PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS DO EDITAL N° 002/2025 PARA O PROGRAMA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

A presente lista atende o prazo disposto no Anexo I - Cronograma de Ações Previstas.

NOME	PONTOS OBTIDOS	SITUAÇÃO
Daniel Victor da Mata Souza	5.3	CLASSIFICADO (A)
Elisa Rodrigues Costa de Araújo	4.9	CLASSIFICADO (A)
Isabela Moreira Gomes	4.9	CLASSIFICADO (A)
Joyce de Moura Melo	4.9	CLASSIFICADO (A)
Nathaly Moreira Borges	4	CLASSIFICADO (A)
Nayara das Neves Cavalcante	4	CLASSIFICADO (A)
João Davi Souza Souza Santos	4	CLASSIFICADO (A)
Yasmin Coelho dos Reis	4	CLASSIFICADO (A)
Ramos dos Santos Silva	4	CLASSIFICADO (A)
Lívia Miranda Andrade	3.8	CLASSIFICADO (A)
Melquides Vieira	3.8	CLASSIFICADO (A)
Luara Martins Lima	3.8	CLASSIFICADO (A)
Matheus Alves Pereira Rodrigues	3.8	CLASSIFICADO (A)
Pamela Lohaine Nascimento Correa	3.8	CLASSIFICADO (A)
Aline dos Reis Gomes	3.6	CLASSIFICADO (A)
Daniel Noleto de Andrade	3.6	CLASSIFICADO (A)
Jessica Souza Carvalho	3.6	CLASSIFICADO (A)
Yasmim Carvalho Bonfim	3.5	CLASSIFICADO (A)
Vitor Gabriel Souza Tavares Aires	3.5	CLASSIFICADO (A)
Lucas Samuel Ribeiro Gama	2.8	CLASSIFICADO (A)
Laura Régia Corrêa Lima	2.6	CLASSIFICADO (A)
Letícia dos Santos Rocha	2.6	CLASSIFICADO (A)
Luara Vitoria Anjos de Lima	2.5	CLASSIFICADO (A)
Ana Gabrielle Rodrigues Fonseca	2.5	CLASSIFICADO (A)
Anna Karollyna Carvalho Batista	2.5	CLASSIFICADO (A)
Lucas Eduardo Alves teixeira	2.5	CLASSIFICADO (A)
Julya Tavares Guedes	2.5	CLASSIFICADO (A)
Tharcilla Vitória Ribeiro	1.1	CLASSIFICADO (A)
Amanda Ribeiro Lima	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.1	DESCLASSIFICADO (A)
Ana Clara Ribeiro Rezende	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.1	DESCLASSIFICADO (A)
Ana Vitória Batista Miranda Gomes	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.1	DESCLASSIFICADO (A)
Ana Vitória Tavares Santos	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.1	DESCLASSIFICADO (A)
Andressa Aguiar	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.1	DESCLASSIFICADO (A)
Beatriz Pires Passos	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.1	DESCLASSIFICADO (A)
Carla Ferreira Guimarães	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.1	DESCLASSIFICADO (A)
Cecília Ferreira Martins	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.1	DESCLASSIFICADO (A)
Cecília Vitoria Nunes dos Santos	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.1	DESCLASSIFICADO (A)
Danyelle Ananias Lima	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.1	DESCLASSIFICADO (A)
Debora Dayse Dias	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.1	DESCLASSIFICADO (A)
Débora Rodrigues Barreira	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.1	DESCLASSIFICADO (A)
Eduardo Machado de Souza Rosa	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.1	DESCLASSIFICADO (A)
Elys Reginy Ferreira de Oliveira	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.1	DESCLASSIFICADO (A)
Érica Patrícia Fernandes Santos	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.1	DESCLASSIFICADO (A)
Érida Letícia Pires Carvalho	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.1	DESCLASSIFICADO (A)
Gabriela Martins da Rocha	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.1	DESCLASSIFICADO (A)
Gabriela Tomaz Macedo	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.1	DESCLASSIFICADO (A)
Geovana Helen Miranda Rodrigues	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.1	DESCLASSIFICADO (A)
Helio Cordeiro Fernandes	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.1	DESCLASSIFICADO (A)
Hitalo Ruan de Alencar Alves	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.1	DESCLASSIFICADO (A)
Jakellinny Martins de Carvalho	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.1	DESCLASSIFICADO (A)
Jayne Rodrigues de Sousa	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.1	DESCLASSIFICADO (A)
Jefferson Douglas Cavalcante de Souza	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.1	DESCLASSIFICADO (A)
Jennypher Letícia de Oliveira	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.1	DESCLASSIFICADO (A)
Júlia Gomes Lima Oliveira Santos	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.1	DESCLASSIFICADO (A)

Lara cristal sousa	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.I	DESCLASSIFICADO (A)
Lisa Presley Tavares Fernandes	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.I	DESCLASSIFICADO (A)
Luiz Felipe Barbosa Oliveira	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.I	DESCLASSIFICADO (A)
Maria Eduarda Lopes Tavares	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.I	DESCLASSIFICADO (A)
Mylla Vitoria Lopes Moura Medrado de Sousa	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.I	DESCLASSIFICADO (A)
Natália Araújo da silva	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.I	DESCLASSIFICADO (A)
Olivia Ribeiro de Carvalho	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.I	DESCLASSIFICADO (A)
Patrício Gerson Silva Vasconcelos	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.I	DESCLASSIFICADO (A)
Pedro Coelho Mendes	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.I	DESCLASSIFICADO (A)
Pedro Henrique Lopes Assis de Jesus	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.I	DESCLASSIFICADO (A)
Rebecca Brinquinho de Sousa	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.I	DESCLASSIFICADO (A)
Renan Duarte Florentino	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.I	DESCLASSIFICADO (A)
Sávia Percira dos Santos	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.I	DESCLASSIFICADO (A)
Sebastiana Percira Cirqueira	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.I	DESCLASSIFICADO (A)
Silvia Daniele Lino Ribeiro	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.I	DESCLASSIFICADO (A)
Taynara Alves dos Reis	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.I	DESCLASSIFICADO (A)
Thiago Abreu Moura	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.I	DESCLASSIFICADO (A)
Vanessa bezerra Gonçalves	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.I	DESCLASSIFICADO (A)
Victor Locatelli Goldoni	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.I	DESCLASSIFICADO (A)
Wendel Alves Bandeira Carvalho	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.I	DESCLASSIFICADO (A)
Wislane Silva Reis	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.I	DESCLASSIFICADO (A)
Zélia gaspão de Santana	ELIMINADO (A) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.I	DESCLASSIFICADO (A)

Porto Nacional - TO, 20 de Janeiro de 2026.

Domingas Thayse Pereira Ribeiro
Secretaria Municipal da Mulher, Desenvolvimento
Humano e Juventude
Decreto No 5, de 06 de Janeiro de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação da Diretoria Executiva do CMAS e dá outras providências."

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei municipal N° 2.378 de 08/12/2017.

Considerando que este Conselho após deliberações em plenária da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 13 de janeiro de dois mil e vinte e seis.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e nomear a Conselheira Edisley Batista da Silva como Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.

Parágrafo único: Conforme regimento interno o mandato da Presidência é por um período de 01 (um) ano, encerrando-se em 13 de janeiro de 2027.

Art. 2º Aprovar e nomear como Conselheira Vice-Presidente: Laranna Prestes Catalão

Art. 3º Aprovar e nomear como Secretária Executiva: Silvana Martins Rodrigues

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir do dia 13 de janeiro de 2026 data da aprovação da plenária.

Porto Nacional - TO, 21 de janeiro de 2026.

Edisley Batista da Silva
Conselheiro Presidente - CMAS
GESTÃO 2026/2027

RESOLUÇÃO N° 3, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação da Gestão Municipal de Política de Assistência Social para o ano de 2026, e dá outras providências."

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - no uso de suas atribuições, e; considerando o disposto no artigo 26º da Lei municipal nº 2.378 de 08/12/2017, que versa sobre suas competências, conforme os incisos abaixo:

III - Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social, exercendo essas funções num relacionamento ativo e dinâmico com o órgão gestor municipal da assistência social resguardando-se as respectivas competências;

V - Aprovar critérios de partilha de recursos, respeitando os parâmetros da LOAS e explicitar os indicadores de acompanhamento;

XII - Regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social, considerando as normas gerais do CNAS, as diretrizes da Política Estadual de Assistência Social, as proposições da Conferência Municipal de Assistência Social e os padrões de qualidade para a prestação de serviços;

Considerando que o órgão gestor municipal de Assistência Social de Porto Nacional, apresentou na reunião ordinária do dia 13 de janeiro de 2026º Plano de Ação da gestão para execução da política municipal de assistência social no ano de 2026.

Considerando por fim que após análises, deliberações e considerações emanadas na reunião ordinária ocorrida em 20 janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar COM RESSALVAS O PLANO DE AÇÃO DA GESTÃO PARA EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ANO DE 2026.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Porto Nacional, 21 de janeiro de 2026.

Edisley Batista da Silva
Conselheiro -Presidente
GESTÃO 2026/2027

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

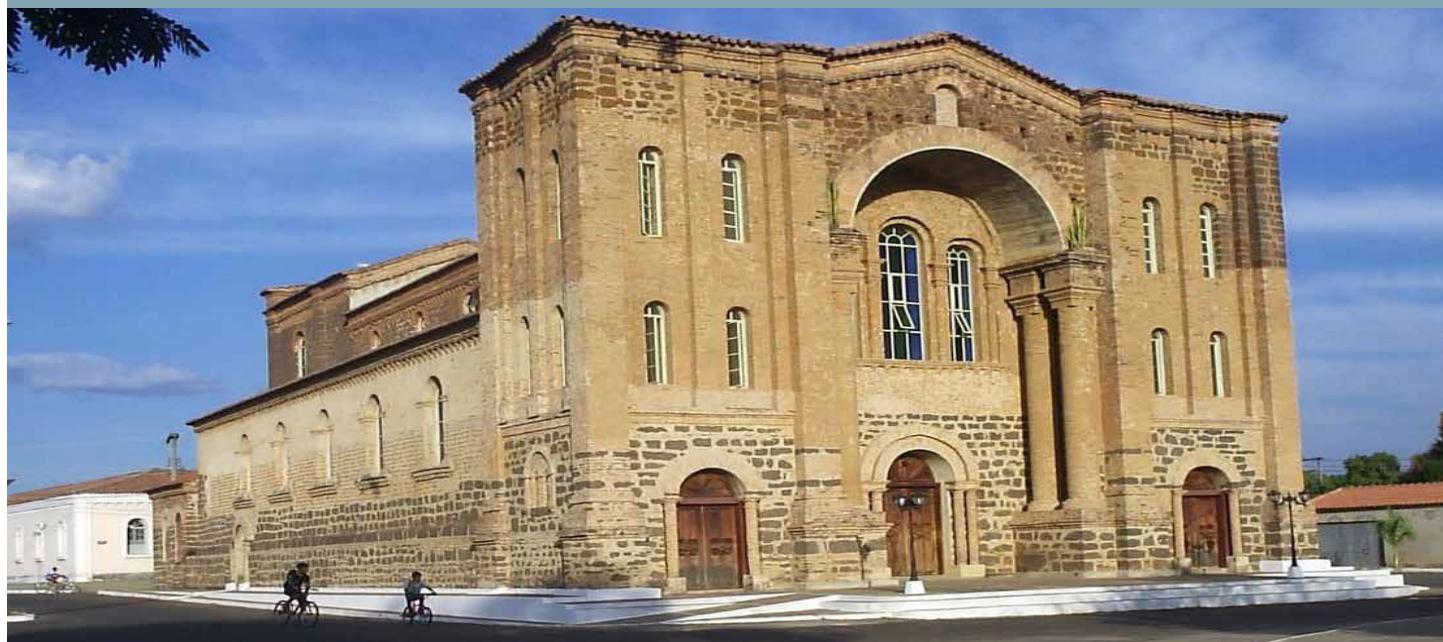
EXTRATO DE CONTRATO N° 128, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

a) Espécie: Contrato n°. 128/2025, firmado em 10/12/2025, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ nº 11.315.054/0001-62 e a AMPLA COMERCIAL LTDA, (AMPLA COMERCIAL), inscrita no CNPJ: 05.891.838/0001-36; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PEQUENAS ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS EM EDIFICAÇÕES, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS; d) Processo: 2025001778, anexo nº 2025003526 GEP N° 2025/040386/063853; e) Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura; f) Dotação Orçamentária: 04.0440.10.305.1110.2049/04.0440.1110.2043/0 4.0440.1110.2038 24/42/26 339030 FONTE 16000000000000; g) Valor: 43.349,38 (quarenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr.^a Cristiane Nunes De Oliveira Aires Amaral e pelo Contratado o Sr. Anderson Alves Macedo.

EXTRATO DE CONTRATO N° 129, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

a) Espécie: Contrato n°. 129/2025, firmado em 12/12/2025, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ nº 11.315.054/0001-62 e a empresa LED E COMPANY LTDA (TOCANTINS DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ: 59.151.044/0001-65; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PEQUENAS ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS EM EDIFICAÇÕES, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS; d) Processo: 2025001778, anexo nº 2025003534 GEP N° 2025/040386/063939; e) Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura; f) Dotação Orçamentária: 04.0440.10.305.1110.2049/04.0440.1110.2043/04.0440.1110.2038 24/42/26 339030 FONTE 16000000000000; g) Valor: R\$ 83.567,85 (oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr.^a Cristiane Nunes De Oliveira Aires Amaral e pelo Contratado o Sr. Nilson dos Santos.

CONHEÇA PORTO NACIONAL



A Diocese de Porto Nacional foi criada em 20 de dezembro de 1915 pela Bula “Apostolatus Oficium” do Papa Bento XV, desmembrada da então Diocese de Goiás. Instalada em 11 de julho de 1921.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL - TO, inscrito no CNPJ 00.299.198/001-56, torna público que requereu junto a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional - TO, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Recuperação e Drenagem de Estradas Vicinais do município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97 e resolução COEMA-TO nº 007/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL - TO, inscrito no CNPJ 00.299.198/001-56, torna público que requereu junto a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional - TO, a Autorização Ambiental, para a atividade de Movimentação de Solo, em área verde do loteamento alto do porto, zona urbana, do município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97 e resolução COEMA-TO nº 007/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL - TO, inscrito no CNPJ 00.299.198/001-56, torna público que requereu junto a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional - TO, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Entrada Sul, setor Imperial, zona urbana do município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97 e resolução COEMA-TO nº 007/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental.